



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06265/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: RÊDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00196 - 13.392.3002.2088 - 33903900 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00195 - 13.392.3002.2088 - 33903600 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 10.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 10.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 11 de dezembro de 2017



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de dezembro de 2017.



Carlos Roberto de Paula Lima
Secretário de Administração e Finanças